COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021-CPL, que celebram entre si A PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48**, com endereço na rua Senador Candido Ferraz, 1250, Edifício THE OFFICE – Sala 2302 – Jóquei - Teresina – PI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, e o **MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI**.

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI**, localizada na Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40, neste ato representada pelo PREFEITA Municipal, **CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**, doravante denominado Contratante, e de outro CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48**, com endereço na rua Senador Candido Ferraz, 1250, Edifício THE OFFICE – Sala 2302 – Jóquei - Teresina – PI, PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS DIAGNÓSTICOS DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal
CPF: 451.717.693-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS DIAGNÓSTICOS DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ATRAVÉS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DO MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS DIAGNÓSTICOS DOS CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES QUE ENVOLVAM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS CELEBRADOS PELA MUNICIPALIDADE	06 meses	R$ 5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de valor total **de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 06 parcelas de R$ 5.000,00(cinco mil reais).

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal
CPF: 451.717.693-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual MANOEL EMÍDIO - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo a todos presentes.

Prefeitura Municipal de MANOEL EMÍDIO - PI, em 23 de julho de 2021.

Claudia maria de jesus Pires medeiros

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
-Prefeita Municipal-
Contratante

_____

POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 22.782.906/0001-48
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal
CPF: 451.717.693-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ORDEM DE SERVIÇOS

À,
POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48, com endereço na rua Senador Candido Ferraz, 1250, Edifício THE OFFICE – Sala 2302 – Jóquei - Teresina – PI. Representada pela Sr. Christian Saraiva Amorim, CPF: 913.206.153-68.

Pelo presente, fica autorizado, a iniciar o fornecimento de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através de elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade. Especificado no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2021-CPL - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 067/2021 - MODALIDADE: DISPENSA. Obedecidas as condições e especificações já contratadas, conforme proposta de preço, RATIFICADO em 19/07/2021.

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI, 23 de julho de 2021.

Claudia maria de jesus Pires medeiros

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal

Ciente e de Acordo em: 23/07/2021.

POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
CNPJ: 22.782.906/0001-48.